



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 022/2024

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **JOSÉ LOURAN GUIMARÃES PALHARES** (Controlador Interno), CPF: 067.854.424-78, 05 (cinco) diárias com pernoite para os dias compreendidos no período de 22 a 26 de abril de 2024, para se deslocar a Capital do País, Brasília/DF. Com a finalidade de participar da XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que será nos dias supracitados, promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB. O trajeto da viagem será de NATAL-BRASÍLIA e BRASÍLIA-NATAL. O evento será no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília – DF, 70800-220.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondentes a 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) com pernoite, para deslocamentos que ultrapassam o território do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 19 de abril de 2024.

João Maria Alexandre

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CPF: 336.553.244-72

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280

CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com